

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 14/2011, do Legislativo Municipal.

A matéria declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Corredores de Marechal Cândido Rondon, denominada de "ACORRERONDON", e demais providências.

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2011.